

PORTARIA N.º 1301, de 03 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, às servidoras abaixo relacionadas:

LUPUS	SERVIDORA	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
989942	Renata Correia Assunção Spósito	72.508105-2	DCN/VC	31/05 a 26/11/2018
990832	Roberta Bolzan Jauris	72.634231-2	DFCH/VC	08/06 a 04/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR